



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR**



**EDITAL N° 01/2025/CEMV/CCA/UFPI, DE 31 DE MARÇO DE 2025**

**ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE  
MEDICINA VETERINÁRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE  
COORDENADOR (A) E SUBCOORDENADOR (A)  
DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DO  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

A Comissão Eleitoral instituída PORTARIA CCA/UFPI N° 5, DE 21 DE MARÇO DE 2025, em conformidade com a deliberação do Conselho Departamental do CCA em reunião ordinária realizada em 19 de março de 2025 e em reunião extraordinária realizada em 20 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os termos das Resoluções n° 020/2011 CONSUN, torna público o presente edital para eleição uninominal majoritária de Coordenador (a) e Subcoordenador (a) do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí para o biênio 2025/2027.

## **1 DA ELEIÇÃO**

1.1 Ficam abertas as inscrições dos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital, para registro de candidatura aos cargos de Coordenador (a) e de Subcoordenador (a) do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí.

## **2 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA**

2.1 Conforme o artigo 7° da Resolução n° 020/2011 – CONSUN, poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Medicina Veterinária docentes que atendam conjuntamente aos seguintes requisitos:

- a. possuir graduação e titulação obtida em Programa de Pós-graduação stricto sensu na área do curso e, na ausência desta, na grande área do mesmo;
- b. ter experiência no magistério superior de, no mínimo, 05 (anos) e de gestão acadêmica de, no mínimo, 02 (dois) anos;
- c. esteja ministrando, em 2025.1, disciplina(s) específicas do curso de Medicina Veterinária.

2.2 Os candidatos a Coordenador(a) e Subcoordenador (a) encaminharão ao Presidente da Comissão Eleitoral, através do e-mail: [eleicaocoordvetccaufpi2025@gmail.com](mailto:eleicaocoordvetccaufpi2025@gmail.com) os seguintes documentos:

- a. Requerimento conjunto de inscrição das candidaturas devidamente preenchido e assinado pelos dois candidatos(as) (ANEXO I) com a indicação do cargo a que cada candidato(a) concorrerá;
- b. Uma foto de cada candidato(a) conforme especificações constantes no ANEXO II;
- c. Documentos que comprovem os requisitos dispostos nas alíneas do item 2.1.

2.3 A solicitação de inscrição dos candidatos será realizada dia 07 de abril de 2025, no horário das 08:00 às 18:00 h via e-mail: [eleicaocoordvetccaufpi2025@gmail.com](mailto:eleicaocoordvetccaufpi2025@gmail.com) encaminhado ao Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR**

---



Comissão Eleitoral, constando anexada, toda a documentação dos dois candidatos(as) em conformidade com item 2.2.

2.4 Serão indeferidas liminarmente as candidaturas que não atendam integralmente aos itens 2.1, 2.2 e 2.3.

2.5 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá dia 08 de abril de 2025 nos sites do CCA e geral da UFPI.

2.6 Caberão pedidos de impugnação de candidaturas até às 18h 00 min do dia 09 de abril de 2025.

2.7 O número que será designado para cada chapa, a partir de 01 (zero um), obedecerá à sequência de horários dos envios das inscrições recebidas no e-mail oficial da Comissão Eleitoral ([eleicaocoordvetccaufpi2025@gmail.com](mailto:eleicaocoordvetccaufpi2025@gmail.com)).

### **3 DO VOTO E DOS ELEITORES**

3.1 O voto será secreto e não obrigatório sendo os eleitores constituídos por:

- a. Docente do Centro de Ciências Agrárias, em efetivo exercício, que estejam ministrando, em 2025.1, disciplinas específicas do Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias.
- b. Discente com matrícula curricular regular no Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias no período 2025.1.

3.2 O procedimento de votação acontecerá em urna eletrônica no SIGEleição/UFPI através de link próprio informado pela STI.

### **4 DA PROPAGANDA ELEITORAL**

4.1 A propaganda eleitoral nas suas diversas formas será permitida a partir do 11/04/2025;

4.2 Não será permitida a propaganda eleitoral onde ocorra:

- a) fixação de cartazes na infraestrutura predial ou de equipamentos do CCA;
- b) que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.

4.3 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os candidatos, assegurando-lhes igual tratamento.

4.4 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

### **5 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO**

5.1 A eleição será realizada através do SIGEleição, no dia 23 de abril de 2025, com votação no horário das 08:00 às 18:00 horas.

### **6 DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

6.1 Imediatamente após o término da votação, o sistema (SIGEleição) iniciará a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando os respectivos pesos de 70%, para o segmento docente e 30%, para o segmento discente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR**



### 7 CALENDÁRIO ELEITORAL

7.1 Cronograma da eleição para escolha do(a) Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Medicina Veterinária do CCA/UFPI:

<b>Data</b>	<b>Ato ou Procedimento</b>
31/03/2025 Segunda-feira	Publicação do Edital para escolha do (a) Coordenador (a) e Subcoordenador (a)
<b>07/04/2025</b> <b>Segunda-feira</b>	<b>Inscrição das candidaturas</b>
08/04/2025 Terça-feira	Homologação das inscrições de candidaturas Publicação da listagem nominal dos aptos a votarem (Docentes e Discentes)
09/04/2025 Quarta-feira	Recurso contra as homologações das inscrições de candidaturas Recurso contra a listagem nominal dos aptos a votarem (Docentes e Discentes) Solicitação de impugnação de candidaturas
10/04/2025 Quinta-feira	Resultado dos recursos contra as homologações das inscrições de candidaturas e publicação final dos candidatos inscritos Divulgação, após recurso, da listagem nominal dos eleitores aptos a votarem
11/04/2025 Sexta-feira	Início da propaganda eleitoral nas suas diversas formas Inscrição do representante/fiscal – via e-mail – (Anexo III)
<b>23/04/2025</b> <b>Quarta-feira</b>	<b>Data da votação (das 08:00 às 18:00 h).</b>
23/04/2025 Quarta-feira	Divulgação do resultado da votação.
24/04/2025 Quinta-feira	Recurso contra o resultado da votação
25/04/2025 Sexta-feira	Resultado do Recurso contra o resultado da votação
<b>28/04/2025</b> <b>Segunda-feira</b>	<b>Divulgação do Resultado Final da votação após recurso. Publicação do Resultado Final e envio de relatório conclusivo da Comissão Eleitoral ao presidente do Conselho Departamental do CCA.</b>

7.2 Todos os atos e procedimentos serão divulgados nos sítios eletrônico do CCA e, quando couber, no site geral da UFPI.

### 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Cada candidato poderá indicar um representante/fiscal junto à Comissão Eleitoral com direito a voz e sem direito a voto e que acompanhará de forma remota a votação e apuração (Anexo III).

8.2 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos nos sítios eletrônicos do Curso de Medicina Veterinária, do CCA e, quando couber, no site geral da UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR**

---



8.3 Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral.

Teresina (PI), 31 de março de 2025.

Prof. Dr. Acrísio de Miranda Sampaio  
*Presidente da Comissão Eleitoral*

Prof. Dr. Antônio Augusto Nascimento Machado Júnior  
*Membro da Comissão Eleitoral*

Prof. Dr. Ricardo Silva de Sousa  
*Membro da Comissão Eleitoral*

Discente: Victor Manoel Marques Elvas de Sá  
*Membro da Comissão Eleitoral*

**ANEXO I – REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS (AS)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR**

---



**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**

Eu, professor(a) \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, juntamente com o(a) professor(a) \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, vimos requerer inscrição como candidatos(as) aos cargos de Coordenador(a) e de Subcoordenador(a) respectivamente, para o Curso de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí. Declaramos que estamos plenamente cientes dos trâmites do processo eleitoral, conforme especificados nas Resoluções nº 020/2011 CONSUN e neste Edital.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
Candidato (a) a Coordenador (a)  
(Assinatura)

\_\_\_\_\_  
Candidato (a) a Subcoordenador (a) (Assinatura)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR**

---



**ANEXO II – FOTOS DOS CANDIDATOS**

As imagens dos rostos de cada um dos (as) candidatos (as) serão usadas para identificação dos mesmos nas urnas do SIGEleição.

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 pixels de largura x 260 pixels de altura no formato PNG.

Imagem Coordenador

Imagem Subcoordenador



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR**

---



**ANEXO III – REQUERIMENTO PARA REPRESENTANTE/FISCAL**

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**

Solicito a inscrição do (a) docente/discente \_\_\_\_\_ do  
Curso de Medicina Veterinária – CCA/UFPI, matrícula nº \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, como representante/fiscal junto à Comissão Eleitoral devendo também  
acompanhar a votação e apuração.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de abril de 2025.

\_\_\_\_\_  
Candidato (a) a Coordenador(a)  
Assinatura